PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 05 / 12 / 18
N.º 8350 Pág. C22
_____ Caderno:

PLE 183/2018

LEI 3.242, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.30.00 1030 -	Material de Consumo.....	3501	51.556,29
3.3.90.30.00 1031 -	Material de Consumo.....	01501	59.796,00
TOTAL			**111.352,29**

Art.2° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
4.4.90.51.00 1032 -	Obras e Instalações.....	3501	51.556,29
4.4.90.51.00 1033 -	Obras e Instalações.....	01501	59.796,00
TOTAL			**111.352,29**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (4/12/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Pedido N.º 16355

Ivaiporã, 06 de novembro de 2018

Horas: 08:19

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 10 / dezembro / 2018

Presidente